

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/1155****Centro de Custo:** 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 11/12/2024**Dados da Despesa**

| Exercicio   | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.      | Despesa  | Cód  | Total por Despesa |
|---|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|--|------|-------------------|
| 2024  | 7     | 1     | 4    | 122    | 2     | 2703 | 1    | 333903039000000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS           | 779  | R\$4.334,10       |
|   |       |       |      |        |       |      |      | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 775  |                   |
| Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS        |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE                     |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| 2024  | 7     | 1     | 4    | 122    | 2     | 2703 | 1    | 333903004000000 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS            | 777  | R\$65,00          |
|   |       |       |      |        |       |      |      | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 775  |                   |
| Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS        |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE                     |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| 2024  | 7     | 1     | 4    | 122    | 2     | 2703 | 1    | 333903919000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS           | 7397 | R\$1.300,00       |
|   |       |       |      |        |       |      |      | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 783  |                   |
| Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS        |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |
| Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE                     |       |       |      |        |       |      |      |                 |  |      |                   |

**Valores do tipo médio de cotação**

| Item | Despesa           | Produto   | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|------|-------------------|---|------------|------------|--------------|-----------|
| 1    | 779               | 24591 - PRISIONEIRO CUBO TRASEIRO                           | UN         | 15,0000    | 13,2000      | 198,00    |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 13,2000      | 198,00    |
| 2    | 779               | 22592 - CAMPANA DIFERENCIAL                                 | PÇ         | 1,0000     | 1.303,6000   | 1.303,60  |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 1.303,6000   | 1.303,60  |
| 3    | 779               | 14695 - CHAVETA. COMPLEMENTO: CAIXA DIFERENCIAL             | PÇ         | 1,0000     | 7,8000       | 7,80      |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 7,8000       | 7,80      |
| 4    | 777               | 24254 - GÁS DE SOLDA  | UN         | 1,0000     | 65,0000      | 65,00     |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 65,0000      | 65,00     |
| 5    | 779               | 11824 - MATERIAL DE LIMPEZA                                 | UN         | 1,0000     | 250,0000     | 250,00    |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 250,0000     | 250,00    |
| 6    | 779               | 13902 - PINO ELÁSTICO 5X75                                  | UN         | 1,0000     | 12,4000      | 12,40     |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 12,4000      | 12,40     |
| 7    | 779               | 8435 - RETENTOR. COMPLEMENTO: PINHÃO DIFERENCIAL            | PÇ         | 1,0000     | 293,0000     | 293,00    |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 293,0000     | 293,00    |
| 8    | 779               | 17231 - ROLAMENTO. COMPLEMENTO: LATERAL COROA MERITOR MENOR | UN         | 1,0000     | 231,7000     | 231,70    |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 231,7000     | 231,70    |
| 9    | 779               | 17231 - ROLAMENTO. COMPLEMENTO: LATERAL COROA MAIOR         | UN         | 1,0000     | 564,2000     | 564,20    |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 564,2000     | 564,20    |
| 10   | 779               | 23045 - SELO DIFERENCIAL                                    | PÇ         | 2,0000     | 14,0000      | 28,00     |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 14,0000      | 28,00     |
| 11   | 779               | 24575 - SEMI EIXO   | PÇ         | 1,0000     | 1.445,4000   | 1.445,40  |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 1.445,4000   | 1.445,40  |
| 12   | 7397              | 2263 - MÃO DE OBRA  | SRV        | 1,0000     | 1.300,0000   | 1.300,00  |
|      | <b>Fornecedor</b> |   |            |            |              |           |
|      |                   | 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA                        |            |            | 1.300,0000   | 1.300,00  |



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva  
Dotação**

**Nº677**

Processo de Compra: null

Data: 16/12/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
| Dotação:                                 | 775             | 775                                      |
| Órgão:                                   | 07              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade:                                 | 01              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Função:                                  | 04              | Administração                            |
| Subfunção:                               | 122             | Administração Geral                      |
| Programa:                                | 0002            | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO |
| Projeto / Atividade / Operação Especial: | 2703            | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS      |
| Categoria:                               | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| Recurso:                                 | 0001            | RECURSO LIVRE                            |
| Recurso STN:                             | 500             | Recursos não Vinculados de Impostos      |
| Recurso Complemento:                     | 0               | Não se aplica                            |

**Saldos**

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Saldo Anterior:  | 4.807,04  |
| Valor Reservado: | 4.334,10- |
| Saldo Atual:     | 472,94    |

**Histórico**

**Reserva PRD 418/2024**



Processo de Compra: null

Data: 16/12/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
| Dotação:                                 | 775             | 775                                      |
| Órgão:                                   | 07              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade:                                 | 01              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Função:                                  | 04              | Administração                            |
| Subfunção:                               | 122             | Administração Geral                      |
| Programa:                                | 0002            | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO |
| Projeto / Atividade / Operação Especial: | 2703            | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS      |
| Categoria:                               | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO                      |
| Recurso:                                 | 0001            | RECURSO LIVRE                            |
| Recurso STN:                             | 500             | Recursos não Vinculados de Impostos      |
| Recurso Complemento:                     | 0               | Não se aplica                            |

**Saldos**

|                  |        |
|------------------|--------|
| Saldo Anterior:  | 472,94 |
| Valor Reservado: | 65,00- |
| Saldo Atual:     | 407,94 |

**Histórico**

**Reserva PRD 418/2024**



Processo de Compra: null

Data: 16/12/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
| Dotação:                                 | 783             | 783  |
| Órgão:                                   | 07              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |
| Unidade:                                 | 01              | SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |
| Função:                                  | 04              | Administração                                  |
| Subfunção:                               | 122             | Administração Geral                            |
| Programa:                                | 0002            | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO       |
| Projeto / Atividade / Operação Especial: | 2703            | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS            |
| Categoria:                               | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Recurso:                                 | 0001            | RECURSO LIVRE                                  |
| Recurso STN:                             | 500             | Recursos não Vinculados de Impostos            |
| Recurso Complemento:                     | 0               | Não se aplica                                  |

**Saldos**

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Saldo Anterior:  | 1.632,16  |
| Valor Reservado: | 1.300,00- |
| Saldo Atual:     | 332,16    |

**Histórico**

**Reserva PRD 418/2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)

3. Descrição Complementar:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                                      |
|------|-------|-------|--|
| 1    | 15    | Und   | Prisioneiro cubo traseiro 479                  |
| 2    | 1     | Und   | Campana diferencial meritor 240                |
| 3    | 1     | Und   | Chaveta caixa diferencial merito               |
| 4    | 1     | Und   | Gás solda mig 777                              |
| 5    | 1     | Und   | Materiais limpeza/lixas/silicone/loctite/colas |
| 6    | 1     | Und   | Pino Elástico reduzida rockwell                |
| 7    | 1     | Und   | Retentor pinhão diferencial meritor 240        |
| 8    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa meritor menor          |
| 9    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa rockwell maior         |
| 10   | 2     | Und   | Selo diferencial meritor                       |
| 11   | 1     | Und   | Semi eixo                                      |
| 12   | 1     | Hs    | Mão de obra 7394                               |

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 10 de dezembro de 2024.

Coronel Pilar, 05 de dezembro de 2024.

  
**Jucélio Fiori**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

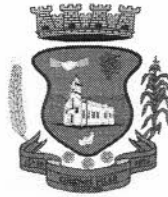
O caminhão está com problemas no diferencial, onde apresenta ruídos e zumbidos contínuos. Esse diferencial tem como função equilibrar a energia do motor e distribuí-la de forma eficiente às rodas, podendo haver a priorização de alguma roda para permitir a transposição de estradas irregulares e compensar a diferença de rotação evitando desgaste prematuro dos pneus.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Sendo assim é necessário a aquisição e troca de todas as peças que não estão funcionando, garantindo o correto funcionamento e segurança do veículo.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**3.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.1.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**3.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

**3.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**3.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                                      |
|------|-------|-------|--|
| 1    | 15    | Und   | Prisioneiro cubo traseiro                      |
| 2    | 1     | Und   | Campana diferencial meritor 240                |
| 3    | 1     | Und   | Chaveta caixa diferencial merito               |
| 4    | 1     | Und   | Gás solda mig                                  |
| 5    | 1     | Und   | Materiais limpeza/lixas/silicone/loctite/colas |
| 6    | 1     | Und   | Pino Elástico reduzida rockwell                |
| 7    | 1     | Und   | Retentor pinhão diferencial meritor 240        |
| 8    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa meritor menor          |
| 9    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa rockwell maior         |
| 10   | 2     | Und   | Selo diferencial meritor                       |
| 11   | 1     | Und   | Semi eixo                                      |
| 12   | 1     | Hs    | Mão de obra                                    |

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecânica Garibaldi Diesel: R\$ 5.699,10 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
- Cerani Comercial de Auto Peças Ltda.: R\$ 6.193,70 (Seis mil cento e noventa e três reais e setenta centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Mecânica Unidisel Ltda.: R\$ 6.346,30 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 5.699,10 (Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                                      |
|------|-------|-------|--|
| 1    | 15    | Und   | Prisioneiro cubo traseiro                      |
| 2    | 1     | Und   | Campana diferencial meritor 240                |
| 3    | 1     | Und   | Chaveta caixa diferencial merito               |
| 4    | 1     | Und   | Gás solda mig                                  |
| 5    | 1     | Und   | Materiais limpeza/lixas/silicone/loctite/colas |
| 6    | 1     | Und   | Pino Elástico reduzida rockwell                |
| 7    | 1     | Und   | Retentor pinhão diferencial meritor 240        |
| 8    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa meritor menor          |
| 9    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa rockwell maior         |
| 10   | 2     | Und   | Selo diferencial meritor                       |
| 11   | 1     | Und   | Semi eixo                                      |
| 12   | 1     | Hs    | Mão de obra                                    |

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 05 de dezembro de 2024.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

O caminhão está com problemas no diferencial, onde apresenta ruídos e zumbidos contínuos. Esse diferencial tem como função equilibrar a energia do motor e distribuí-la de forma eficiente às rodas, podendo haver a priorização de alguma roda para permitir a transposição de estradas irregulares e compensar a diferença de rotação evitando desgaste prematuro dos pneus.

Estas peças são fundamentais para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

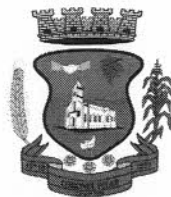
Sendo assim é necessário a aquisição e troca de todas as peças que não estão funcionando, garantindo o correto funcionamento e segurança do veículo.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

*"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição                                      |
|------|-------|-------|--|
| 1    | 15    | Und   | Prisioneiro cubo traseiro                      |
| 2    | 1     | Und   | Campana diferencial meritor 240                |
| 3    | 1     | Und   | Chaveta caixa diferencial merito               |
| 4    | 1     | Und   | Gás solda mig                                  |
| 5    | 1     | Und   | Materiais limpeza/lixas/silicone/loctite/colas |
| 6    | 1     | Und   | Pino Elástico reduzida rockwell                |
| 7    | 1     | Und   | Retentor pinhão diferencial meritor 240        |
| 8    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa meritor menor          |
| 9    | 1     | Und   | Rolamento lateral coroa rockwell maior         |
| 10   | 2     | Und   | Selo diferencial meritor                       |
| 11   | 1     | Und   | Semi eixo                                      |
| 12   | 1     | Hs    | Mão de obra                                    |

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.1.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**4.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

**4.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.3. São obrigações da Contratante:**

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 05 de dezembro de 2024



**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Dispersas - 2024 - Prefeitura P... x +

coronelpilar.rs.gov.br/licitacoes/processo-de-dispensa/dispensas-2024/

Mult24h Município... Webmail Pref. Coro... Banco de Preços: A... Licitacões - Licitações

Prefeitura Municipal de Coronel Pilar... Dúvidas + Novo Editar página

Olá, Fernanda Agostini

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 422** – Aquisição de peças para manutenção das máquinas; Retroscavadeira Case 580N RETR006 e Motoniveladora Case 885B placa IVD7489 nº chassi: HBZN0889KEAFO3919.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 421** – Manutenção do radiador da máquina Retroscavadeira Randon RD406 RETRO 07

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 420** – Manutenção do micro-ônibus Neobus, placa IYU2804.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 419** – Manutenção do veículo Dobló Essence 1.8 Flex, placa ISO4232.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 418** – Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD0BS43612 placa IJUN5F94.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº 417** – Manutenção do caminhão basculante Cargo 2422.T chassi 9BFYCN9T25BB52550 placa IMNH25.

Pesquisar

25°C Predominante 11/12/2024 18:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 418/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA

Coronel Pilar, 17 de dezembro de 2024.

  
**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal